



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 254/2015 – de 03 de Março de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 235/2014, de 09 de dezembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.140,10 (Nove mil cento e quarenta reais e dez centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	2.001	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3316	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.467,52
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.3316	Obrigações Patronais	1.148,17
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3316	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.524,41
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3316	Material de Consumo	1.000,00
		Total	9.140,10

Art. 2º - Para suporte ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 316 – PAM Prefeitura.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de Março de 2015.


MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 006/2015

Cleuir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família por trinta dias a partir desta data (11/02/2015) para a servidora NELCI DO CARMO DE OLIVEIRA PARANNA RG 4.877.781-3 SSP/PR, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - A referida licença inicia-se em 11/02/2015 a 12/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 11 de fevereiro de 2015.

Cleuir Jose Sonalio
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 254/2015 – de 03 de Março de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 235/2014, de 09 de dezembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.140,10 (Nove mil cento e quarenta reais e dez centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

Art. 2º - Para suporte ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 316 – PAM Prefeitura.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de Março de 2015.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente do CISVALI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015
PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 16/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar no dia 18/03/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 4 de Março de 2015.
GRACINIL APARECIDA LOPES - Pregoeiro(a)

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

KS PLY COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente registrada no CNPJ sob nº 05.669.340/0001-23, com endereço comercial à Estrada Salto Lili, Bairro São Bráz, no município de General Carneiro - PR, torna público que requereu do IAP - PR a sua Licença Ambiental Simplificada para sua atividade de Fabricação de Madeira Compensada, a qual encontra-se implantada no endereço acima.

União da Vitória - PR, 04 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 007/2015

Cleuir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (02/03/2015), Claudete Antonelli Mattioli RG 8.792.420-3 SSP/PR, para o cargo Coordenador de Setor de Saúde Pública, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de março de 2015.

Cleuir Jose Sonalio
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

ANTENA
A melhor seleção de notícias.

Associação Empresarial de Porto União

Venha ajudar a construir uma Porto União melhor

3522-4593

Colabore com a **Reforma da Catedral de União da Vitória**

Deposito em Conta

Caixa Econômica Federal
Agência: 0407
Operação: 003
Conta Corrente: 2600-7

Em nome da Catedral Sagrada
Coração de Jesus

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

2ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Mal. Floriano Peixoto, 314 - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-009 - Fone: (42) 3522-3786 - E-mail: uniadaovitoria2varacivel@tjpr.jus.br

Juiz de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná

"Edital"

o Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, dos interessados a serem citados e desconhecidos, nos autos de Ação de Usucapião Extraordinária, sob nº 3641-31.2014.8.16.0174

A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, MM.ª Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei

Eu, Sabar a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por esta 2ª Secretaria Cível, os autos de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, sob nº **03641-31.2014.8.16.0174**, no valor de **R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, proposto por **BERENICE APARECIDA ALVES CHARNOSKI**, **JOSE CLARINDO CHARNOSKI**, **LUIZ ANTONIO CHARNOSKI** e **MARILENE APARECIDA DA SILVA CHARNOSKI** em face de **CELSO OSCAR GRUNER** e **MARIA LUIZA DE CAMARGO GRUNER**, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: **"Imovel rural que inicia no Marco OPP cravado na Coordenada UTM 439525,28 mE e 7099548,22 mS seguido com azimute de 85°37'41" com distância de 715,39 mts; confrontando com terras de Mad.ª bil. Madeireira Bituruna Ltda, até encontrar o Marco 01 cravado na coordenada UTM 440239,45 mE e 7099602,86 mS, de onde segue com azimute de 153°40'38" com distância de 512,34 mts.; confrontando com terras de Osvaldir Moreira de Sá, até encontrar o marco 02 cravado na coordenada UTM 440466,55 mE e 7099143,81 mS de onde segue com azimute de 265°39'58" com distância de 782,05 mts., confrontando com a outra parte da Matrícula 17.019 de posse de Anor Dalgalla até encontrar o marco 03 cravado na Coordenada UTM 439686,24 mE e 7099082,67 mS, de onde segue com azimute de 340°55'35" com distância de 492,94 mts., confrontando com a outra parte da Matrícula 17.019 de posse de Anor Dalgalla, até encontrar o marco OPP de onde inicia-se a presente descrição".** E o presente para a fim de citar os interessados a serem citados e desconhecidos, de que se não for contestado pelo Autor, no prazo legal de quinze (15) dias, presumir-se-ão acertos, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, com a inicial (art. 288 e 319 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 11 de fevereiro de 2015. Em

Alessandra Finamore,

LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO
Juíza de Direito

CENTRO DE SAÚDE SÃO CAMILO

PRONTO ATENDIMENTO DO CENTRO DE SAÚDE SÃO CAMILO

Horário de atendimento
De segunda a sexta-feira
das 8h às 12h e das 13h30 às 20h.

Atendimento médico especializado, equipe de enfermagem completa e ótima estrutura para exames.

A São Camilo, investindo para melhor atendê-lo!

Rua Benjamin Constant 580 - Centro de União da Vitória

Diretor Técnico: Alberto Passaglia CRM/PR 16.369 / Diretor Clínico: Pedro Malher CRM/PR 16.296

Assine O Iguassu. 3524-2104

Porque a notícia acontece todos os dias.